

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO

Secretaria de Estado da Casa Civil

AVISO

TOMADA DE PREÇOS CASA CIVIL/RJ nº 003/2011

A SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO comunica aos interessados que FOI ADIADA A ABERTURA da licitação por **TOMADA DE PREÇOS CASA CIVIL/RJ nº 003/2011**, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO CENTRAL NO 4º PAVIMENTO DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO(EMOP), ficando a nova data de abertura e demais informações a serem publicadas por este mesmo meio de divulgação na época oportuna. Processo nº E-12/1554/2011.

Id: 1209679

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 151/2008. **PARTES:** DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ e IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **OBJETO:** Prorrogar, por mais 12 (doze) meses, o contrato de prestação de serviços nº 151/2008. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 804.000,00 (oitocentos e quatro mil reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** 21330612200022010. **GESTOR:** Antonio Luiz de Souza Mello, matr. nº 24/007.695-0. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de outubro de 2011. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93. **PROCESSO Nº E-09/7564/4000/2004.**

Id: 1209344. A faturar por empenho

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 157/2009. **PARTES:** DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ e TNL PCS S.A. **OBJETO:** Prorrogar, por mais 12 (doze) meses, o contrato de prestação de serviços nº 157/2009. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 343.500,00 (trezentos e quarenta e três mil e quinhentos reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** 21330612200022016. **GESTOR:** Manoel Luiz Moreira da Fonseca, matr. nº 24/008.017-6. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de setembro de 2011. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93. **PROCESSO Nº E-12/514283/2009.**

Id: 1209345. A faturar por empenho

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 11.10.2011
PÁGINA 24 - 1ª COLUNA
EDITAL

PROCESSO Nº E-12/415960/2011.

Onde se lê: ...em virtude da desistência do estágio experimental dos mesmos.

Leia-se: ...em virtude da desistência do concurso antes da nomeação dos mesmos.

Id: 1209342. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO <http://www.loterj.rj.gov.br>

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

*INSTRUMENTO: Contrato nº 014/2011.

DATA DA ASSINATURA: 22/09/2011.

PARTES: LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LOTERJ e a REAL MIX COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO DE VENDAS LTDA - EPP.

OBJETO: Aquisição de 30 (trinta) unidades de cada um dos seguintes Lotes: V, XXIX, XXXVII, para atender ao Plano de Premiação da Loteria Convencional de Múltiplas Chances, conforme especificações constantes na Proposta Detalhe (Anexo I), e de acordo com as especificações mínimas do instrumento convocatório.

VALOR: R\$ 41.965,20 (quarenta e um mil novecentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos).

NÚMERO DO EMPENHO: 2011NE00579.

PRAZO: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Lei nº 287/79, Decreto nº 31.864/02, Decreto nº 41.533/08, Lei Complementar nº 123/06, Decreto nº 3.149/80, e respectivas alterações.

PROCESSO Nº E-12/LOTERJ/1117/2010.

*Omitido no D.O. de 23.09.2011.

Id: 1209169. Valor: R\$ 175,30

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO <http://www.loterj.rj.gov.br>

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

*INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 012/2010.

DATA DA ASSINATURA: 04/02/2011.

PARTES: LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LOTERJ e o INSTITUTO STIMULU BRASIL - GALPÃO APLAUSO com a intervenção da RIOSOLIDÁRIO - OBRA SOCIAL DO RIO DE JANEIRO.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio nº 012/2010, pelo período de 07 (sete) meses, bem como o remanejamento dos recursos concedidos, não importando em suplementação financeira, conforme Plano de Trabalho, devidamente aprovado, que passa a fazer parte integrante deste Termo Aditivo ao Convênio, independente de transcrição.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93, em especial o art. 116 e suas alterações, Lei nº 287/1979, Decretos Estaduais nºs 33.502/2003 e 41.528/2008, e suas alterações.

PROCESSO Nº E-12/LOTERJ/1122/2010.

*Omitido no D.O. de 07.02.2011.

*INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 015/2010.

DATA DA ASSINATURA: 16/05/2011.

PARTES: LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LOTERJ e o ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE NITERÓI com a intervenção da RIOSOLIDÁRIO - OBRA SOCIAL DO RIO DE JANEIRO.

OBJETO: Prorrogar, pelo período de 06 (seis) meses, o prazo de vigência do Convênio nº 015/2010, que trata do custeio ao PROJETO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, desenvolvido pela Associação Pestalozzi de Niterói, para o devido cumprimento da totalidade do objeto do ajuste, não importando em suplementação financeira, conforme Plano de Trabalho, devidamente aprovado, que passa a fazer parte integrante deste Termo Aditivo, independente de transcrição.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93, em especial o art. 116 e suas alterações, Lei nº 287/1979, Decretos Estaduais nºs 33.502/2003 e 41.528/2008, e suas alterações.

PROCESSO Nº E-12/LOTERJ/1072/2010.

*Omitido no D.O. de 17.05.2011.

EXTRATOS DE TERMOS

*INSTRUMENTO: Termo de Doação nº 002/2011.

DATA DA ASSINATURA: 31/08/2011.

PARTES: LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LOTERJ (DOADORA) e o RIOSOLIDÁRIO - OBRA SOCIAL DO RIO DE JANEIRO (DONATÁRIO).

OBJETO: Doação de: 1 (uma) cadeira giratória mod. G, suporte/enosto em tudo redondo, cromado em curvin conhaque, c/5 patas cromadas, tubo central pintado em preto fosco pé em alumínio polido, ponteiro de nylon no valor de R\$ 0,01(hum centavo); 4 (quatro) Cadeiras giratórias mod.F c/molejo no assento estrutura tubular, cromada c/5 patas e rodízios, estofado quadrado curvin cor conhaque no valor de R\$ 0,01(hum centavo); 6 (seis) Poltronas giratória mod.H concha em poliéster reforçado, com la de vidro. Est. Em tecido acril Preto, base de aço crom. sem alt.graduavel s/deslizado, valor de R\$ 0,01(hum centavo); 03 (três) Mesas de escrit. louro freijó, c/1 gaveteiro c/gavetas med. 1,20x0,60x0,70 no valor unitário de R\$ 0,01(hum centavo); 02 (duas) Cadeiras giratória, c/5 rodízios, forradas em vinil, cor conhaque, c/braços no valor unitário de R\$ 0,01(hum centavo); 02 (duas) Cadeiras giratória, s/braços, est Vinil, cor conhaque, base central de 5 hastes c/rodízios molejo em epóxi preto med. 4,60x4,80x0,77mm, no valor unitário de R\$ 0,01(hum centavo); 3 (três) Escrivaninhas c/painel frontal e gaveteiro de 3 gavetas c/puxador fech. madeira freijó estr. e tempo form p/painéis de 25mm espessura em madeira freijó c/sapatas, no valor unitário de R\$ 0,01(hum centavo); 01 (uma) Escrivaninha madeira c/gaveteiro 3 gavetas no valor de R\$ 0,05 (cinco centavos); 2 (duas) Mesas do tipo escrit. com armação e pés de ferro tendo tempo de madeira med.0,80x1,80x0,75 c/6 gavetas no valor unitário de R\$ 9,38 (nove reais e trinta e oito centavos); 10 (dez) Mesas do tipo escrit. com armação e pés de ferro tendo tempo de madeira med. 0,80x1,50x0,75 c/3 gavetas no valor unitário de R\$ 6,72 (seis reais e setenta e dois centavos); 02 (duas) Mesas p/telefone c/armação e pés de ferro med. 35x65x61 no valor unitário de R\$ 1,94 (hum real e noventa e quatro centavos); 04 (quatro) Armários c/gaveteiro e prateleira tendo um gavetão c/fechadura med.50x50x15 no valor unitário de R\$ 28,14 (vinte e oito reais e quatorze centavos); 01 (uma) Mesa auxiliar 120x70x76, cerejeira, gaveteiro com 3 gavetas, no valor unitário de R\$ 230,40(duzentos e trinta reais e quarenta centavos); 04 (quatro) Mesas executiva 160x70x76, gaveteiro fixo com 3 gavetas 48x40x39, no valor unitário de R\$ 208,80 (duzentos e oito reais e oitenta centavos); 5 (cinco) Mesas em melamina com 3 gavetas, 1400x700x640mm estrutura em aço, no valor unitário de R\$ 213,00 (duzentos e treze reais); 01 (uma) Mesa redonda de reunião com 1,20 de diâmetro, no valor unitário de R\$ 234,00 (duzentos e trinta e quatro reais); 04 (quatro) Cadeiras giratória, no valor unitário de R\$ 130,00 (cento e trinta reais); 02 (duas) Cadeiras de secretária c/rodas giratória, no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), perfazendo um total doado no valor unitário de R\$ 3.787,26 (três mil setecentos e oitenta e sete reais e vinte e seis centavos).

*FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, art. 169, § 2º da Lei nº 287/1979, Decretos Estaduais nºs 153/75 e 3.149/80.

PROCESSO Nº E-12/LOTERJ/333/2011.

*Omitido no D.O. de 01.09.2011.

*INSTRUMENTO: Termo de Doação nº 004/2011.

DATA DA ASSINATURA: 12/09/2011.

PARTES: LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LOTERJ (DOADORA) e o INSTITUTO STIMULU BRASIL (DONATÁRIO).

OBJETO: Doação de: 1 (um) Carro uniano 8032-CL no valor de R\$ 0,01 (hum centavo); 01 (uma) televisão a cores 20 polegadas, modelo PCM 2044 Philco, no valor de R\$ 467,00 (quatrocentos e sessenta e sete reais); 03 (três) Aparelhos telefônicos mod. EUROSETS, cor grafite, marca SIEMENS, no valor unitário de R\$ 32,00 (trinta e dois reais); 01 (um) Aparelho Telefônico sem fio 900 mhz, no valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais); 01 (um) Aparelho Celular GSM Blackberry, no valor de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais); 02 (dois) Aparelhos Telefônicos 330S preto, no valor unitário de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais); 01 (uma) Máquina de calcular dsmac mod. 312 MPV 377924, no valor de R\$ 0,02 (dois centavos); 01 (uma) Calculadora de mesa Elgin 5120 12 dígitos, no valor de R\$ 166,28 (cento e sessenta e seis reais e vinte e oito centavos); 01 (um) Bebedouro para garrafão no valor de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais); 01 (uma) Calculadora Elgin MA 5121, no valor de R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais); 05 (cinco) Ventiladores turbo coluna 40 cm, no valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais); 01 (um) livro de Direito Administrativo, no valor de R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais); 01 (um) Livro CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, no valor de R\$ 49,00 (quarenta e nove reais); 01 (um) livro de Direito Administrativo, no valor de R\$ 104,80 (cento e quatro reais e oitenta centavos); 01 (um) Microondas capacidade 30 litros PMS 35 philco branco, no valor de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais); 01 (um) Microondas capacidade 30 litros Panasonic NNST 568 WRV, no valor de R\$ 399,00 (trezentos e noventa e nove reais); 01 (um) Monitor de 17" LCD, no valor de R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais); 01 (uma) Multifuncional HP photosmart C4480, no valor de R\$ 384,93 (trezentos e oitenta e quatro reais e noventa e três centavos); 02 (dois) Notebook Acer AOD250 1151, no valor de R\$ 1.295,00 (hum mil duzentos e noventa e cinco reais); 01 (um) Leitor de cód. de Barras Bidimensional, no valor de R\$ 1.690,00 (hum mil seiscentos e noventa reais); 01 (uma) Webca 1.3 mega 19xels c/guia acrílico, no valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais); 02 (dois) Roteadores Wirelless, no valor unitário de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais); 10 (dez) Grampeadores K698, no valor unitário de R\$ 7,00 (sete reais), perfazendo um total doado no valor de R\$ 12.236,04 (doze mil duzentos e trinta e seis reais e quatro centavos).

*FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, art. 169, § 2º da Lei nº 287/1979, Decretos Estaduais nºs 153/75 e 3.149/80.

PROCESSO Nº E-12/LOTERJ/333/2011.

*Omitido no D.O. de 13.09.2011.

Id: 1209185. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 32/11, assinado em 11/10/11. **PARTES:** PRODERJ e a empresa Tarea Consultoria em Gerenciamento Ltda. **OBJETO:** Produtos e Serviços da Oracle. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **VALOR:** Valor é de até R\$ 251.539,20. Número do empenho: 2011NE01074. **FUNDAMENTO:** Art. 15, inciso II, da Lei Federal nº 8.666. **PROCESSO Nº E-12/661959/11.**

Id: 1208643. A faturar por empenho

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 07.10.2011
PÁGINA 22 - 2ª COLUNA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 07/2011

Onde se lê:

PRAZO: De 10 de outubro de 2011 a 10 de agosto de 2012.

Leia-se:

PRAZO: De 10 (dez) meses contados a partir da publicação deste extrato.

Id: 1209858

Secretaria de Estado de Fazenda

EDITAL

DISPÕE SOBRE O CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO EFETIVO DE ANALISTA DE CONTROLE INTERNO, DE NÍVEL SUPERIOR, DO QUADRO PERMANENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso das atribuições conferidas pela legislação em vigor, considerando o Processo Administrativo nº E-04/008.785/2010 e seus apensos, torna pública a realização de Concurso Público para provimento do cargo efetivo de Analista de Controle Interno, de nível superior, do Quadro Permanente da Secretaria de Estado de Fazenda do Rio de Janeiro, em conformidade com as disposições regulamentares contidas no presente Edital, seus Anexos e eventuais Retificações.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público será regido por este Edital e executado sob a responsabilidade da Fundação Centro Estadual de Estatísticas, Pes-

quisas e Formação de Servidores Públicos do Rio de Janeiro - CEPERJ, segundo o cronograma previsto, apresentado no Anexo I.

1.2. As datas constantes do Cronograma constituem uma previsão, estando sujeitas a eventuais alterações.

1.3. O Concurso Público destina-se à seleção de candidatos com vistas ao provimento de 80 (oitenta) cargos efetivos de Analista de Controle Interno da área de Contabilidade, durante o prazo de validade do presente Concurso Público, para atuação no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda do Rio de Janeiro.

1.4. O Concurso Público constará de duas Etapas, ambas de caráter eliminatório e classificatório, constituídas por Provas Objetivas de Conhecimento Geral e de Conhecimento Específico, realizadas cada uma em um dia, perfazendo dois dias de provas no total.

1.5. Integram o presente Edital, os seguintes Anexos:

ANEXO I - Cronograma.

ANEXO II - Nível, Cargo, Vagas, Qualificação Mínima, Vencimentos, Carga Horária.

ANEXO III - Atribuições do Cargo.

ANEXO IV - Quadro de Provas.

ANEXO V - Conteúdos Programáticos.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

2.1. O candidato Aprovado nas duas etapas do Concurso Público de que trata este Edital será investido no cargo se atender às seguintes exigências, na data da posse:

a) ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, na forma do disposto no art. 12, § 1º, da Constituição Federal e Decreto federal nº 70.391, de 12.04.1972;

b) gozar dos direitos políticos;

c) estar quite com as obrigações eleitorais;

d) estar quite com as obrigações do Serviço Militar (se candidato do sexo masculino);

e) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

f) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada por junta médica de órgão oficial do Estado do Rio de Janeiro;

g) ter concluído curso Superior em Ciências Contábeis, em data anterior à publicação do edital de abertura do concurso no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro conforme tabela de Convergência do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e registro atualizado no Conselho Regional de Contabilidade;

h) não possuir antecedentes criminais ou civis incompatíveis com o exercício do cargo.

2.2. Estará impedido de tomar posse o candidato que:

a) deixar de comprovar qualquer um dos requisitos especificados no subitem 2.1; e

b) tiver sido demitido a bem do serviço público.

3. DA PARTICIPAÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1. Considerando o Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e em cumprimento à Lei Estadual nº 2.298, de 08 de julho de 1994, com redação alterada pela Lei Estadual nº 2.482, de 14 de dezembro de 1995, fica reservado às pessoas com deficiência o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas, durante o prazo de validade do Concurso Público, conforme discriminado no Anexo II.

3.2. O acesso das pessoas com deficiência às Provas e sua eventual aprovação não implicam o reconhecimento da deficiência declarada e a compatibilidade da deficiência com a atividade pertinente à vaga, a qual será determinada por meio de exame médico.

3.3. Para fazer jus à reserva de vaga de que trata o subitem 3.1, o candidato deverá declarar expressamente a deficiência de que é portador no ato de inscrição e obrigatoriamente apresentar, para avaliação, Laudo Médico original (ou cópia autenticada), cuja validade não seja anterior em mais de 90 (noventa) dias à data do término das inscrições.

3.3.1. Em atendimento ao art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, do Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999, no Laudo Médico deverá constar:

a) a espécie da deficiência;

b) o grau da deficiência;

c) o nível da deficiência;

d) o código correspondente, segundo a Classificação Internacional de Doenças - CID;

e) a data de Expedição do Laudo;

f) a assinatura e Carimbo com o nº do CRM do Médico que está emitindo o Laudo.

3.3.1.1. O Candidato que porventura apresentar Laudo que NÃO contenha qualquer dos itens constantes nas alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f", do subitem 3.3.1 passará a concorrer somente às vagas de ampla concorrência.

3.3.1.2. A data de expedição do Laudo poderá exceder ao prazo constante no item 3.3, no caso da deficiência ser considerada irreversível. Para tal, o Laudo Médico deverá obrigatoriamente registrar o caráter permanente da deficiência.

3.3.2. O Laudo Médico deverá ser entregue na sede da CEPERJ, à Avenida Carlos Peixoto, nº 54, Térreo - Botafogo - RJ, de 2ª a 6ª feira, das 10h às 16h, no período previsto no Cronograma - Anexo I do Edital, ou enviado via Sedex, postado até o último dia previsto no Cronograma, para a Coordenadoria de Planejamento da Diretoria de Cursos e Processos Seletivos da CEPERJ, à Avenida Carlos Peixoto, nº 54, sala 203 - Botafogo - RJ.

3.3.3. A Avaliação de que trata o subitem 3.3 será realizada por Junta Médica credenciada ou contratada pela Secretaria de Estado de Fazenda do Rio de Janeiro e se constitui em procedimento posterior à homologação do resultado do concurso e anterior à admissão do candidato.

3.3.4. O candidato inscrito para as vagas reservadas que porventura firmar declaração falsa sobre a condição descrita no subitem 3.1 será eliminado do Concurso Público.

3.3.5. O candidato que não for considerado portador de deficiência pela Junta Médica passará a concorrer somente às vagas de ampla concorrência.

3.3.6. O candidato cuja deficiência for considerada, pela Junta Médica, incompatível com as funções do cargo pretendido estará eliminado do certame.

3.3.7. O candidato que não apresentar o Laudo Médico no período estabelecido no Cronograma - Anexo I, concorrerá apenas às vagas de ampla concorrência.

3.4. A pessoa com deficiência participará do certame em igualdade de condições com os demais no que se refere ao conteúdo das Provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, ao horário, ao local de aplicação, ao tempo de realização das Provas e à nota mínima exigida, sendo-lhe, porém, assegurada acessibilidade ao recinto onde se realizarão as Provas.

3.4.1. Caso a pessoa com deficiência necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá requerê-lo, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, durante o período de inscrição constante do cronograma - Anexo I do Edital. Para tal, o candidato deverá se dirigir à Sede da CEPERJ situada na Avenida Carlos Peixoto 54, Térreo, Botafogo, Rio de Janeiro.